



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 195/2023

Dispõe sobre a promoção da cultura oceânica e da preservação dos manguezais na Rede Privada de Ensino do município do Recife.

Art. 1º Fica instituída a promoção da cultura oceânica e da preservação dos manguezais na Rede Privada de Ensino do município do Recife.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, consideram-se:

I - cultura oceânica: o conjunto de processos que promove o letramento oceânico, ou seja, a compreensão dos princípios e conceitos essenciais acerca da relação de influência recíproca entre oceano e sociedade; e

II - manguezais: o ecossistema litorâneo que:

a) ocorre em terrenos baixos sujeitos à ação das marés;

b) é formado por vasas lodosas recentes ou arenosas, às quais se associa, predominantemente, a vegetação natural conhecida como mangue; e

c) tem influência fluviomarina típica de solos limosos de regiões estuarinas e com dispersão descontínua ao longo da costa brasileira.

Art. 3º A promoção da cultura oceânica e da preservação dos manguezais a que se refere o art. 1º deverá considerar a transversalidade temática e ocorrer por meio de atividades extracurriculares que integrem diferentes tipos de conhecimentos.

Parágrafo único. As atividades extracurriculares descritas no *caput* compreenderão a realização de:





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

---

- I - palestras;
- II - exposições;
- III - atividades lúdicas;
- IV - excursões; e
- V - outras atividades correlatas.

Art. 4º A promoção da cultura oceânica e da importância da preservação dos manguezais deverá ser garantida por meio da formação continuada dos profissionais da Educação da Rede Privada de Ensino do município do Recife.

Art. 5º Compete ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Educação, regulamentar a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação oficial.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 14 de Agosto de 2023.

PAULO MUNIZ  
Vereador - SDD





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

---

### JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal a Proposição que dispõe sobre a promoção da cultura oceânica e da preservação dos manguezais na Rede Privada de Ensino do município do Recife.

Trata-se de ecossistema de grande valor ambiental, econômico e social, por oferecer inúmeros serviços ambientais, entre os quais, a manutenção da diversidade biológica; a oferta de pontos de repouso e alimentação para diversas espécies de aves migratórias; a prevenção de inundações; além de servir como fonte de matéria orgânica para águas adjacentes, constituindo a base da cadeia trófica (de alimentação) de espécies de importância econômica e ecológica.

O manguezal da região do Recife possui também grande relevância econômica e social para a população residente, que, por diversas vezes, tira dali seu sustento por meio da pesca de guaiamuns e caranguejos.

A Iniciativa visa incentivar ações em conjunto do Poder Público e da população residente das áreas de mangues no município do Recife para buscar soluções e elaborar atividades extracurriculares de acordo com as necessidades locais, bem como estudar as melhores medidas de preservação do ecossistema, atacando problemas, tais como o do lixo trazido pela alta das marés à região do mangue do Recife.

No que se refere à cultura oceânica, é de suma importância a inserção de conhecimentos sobre oceanos e preservação da vida marinha em diferentes formas de atividades pedagógicas na Rede Privada de Ensino do município do Recife, objetivando conscientizar a população sobre a importância dos oceanos e mobilizar atores públicos, privados e da sociedade civil organizada em ações que favoreçam a saúde, a sustentabilidade dos mares e, por consequência, a manutenção da vida em nosso planeta.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 14 de Agosto de 2023.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

---

PAULO MUNIZ  
Vereador - SDD

